

**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES****Aviso (extrato) n.º 11632/2019**

Sumário: Consolidação de mobilidade intercarreira entre órgãos.

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho se torna público que, por deliberação da reunião de Câmara Municipal de 13 de junho de 2019, e nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos n.ºs 2 a 4 do artigo 153.º da mesma Lei, reunidas que estão as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo 99.º-A foi aprovada a consolidação da mobilidade intercarreiras entre órgãos, com efeitos a 13 de junho de 2019, da trabalhadora:

Maria Anabela Freitas Leitão, da carreira e categoria de Assistente Operacional, do Agrupamento de Escolas de Sande, para a carreira e categoria de Assistente Técnica, integrada na unidade orgânica Divisão de Contratação e Aprovisionamento deste Município, na 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Técnica, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal de 683,13 €.

18 de junho de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Cristina Vieira*.

312395044